



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Comitê Permanente de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho

Ofício Nº 1/2025/COMITE-PGD/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.

Aos Dirigentes dos Campi do IFMG e Reitoria

Aos Coordenações de Gestão de Pessoas dos Campi do IFMG e Reitoria

Assunto: Implantação do Plano de Gestão e Desempenho - PGD no IFMG nos Termos da Resolução nº 14/2025-SUAP PGD 2.0

Prezados(as),

1. Considerando a aprovação da Resolução nº 14/2025, encaminhamos o fluxo, cronograma e manuais em PDF da etapa de implantação no sistema SUAP PGD 2.0 referente ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD na modalidade teletrabalho no âmbito do IFMG.

**Fluxo e Cronograma de Implantação do PGD no IFMG - Resolução nº
14/2025 - SUAP PGD 2.0 - JULHO/2025**

Item	Responsável	Procedimento	Prazo	Sistema
1	Comitê PGD	<p>1. Cadastra o Calendário do Plano de Entrega Setorial - PES**. 2. Cadastra o Calendário do Plano Individual de Trabalho - PIT.***</p> <p>**PES - duração de 3 meses- Calendário 01/07/2025 a 30/09/2025 - ***PIT - duração mensal</p>	Cadastro realizado	SUAP www.suap.ifmg.edu.br

2	Chefe da Unidade de Execução	<p>1. Solicita ao participante início dos trâmites do sistema no SUAP.</p> <p>2. Inicia a criação, cadastro e envia para aprovação do PES**.</p> <p>**OBS: O PES será para o prazo de 3 meses- Calendário 01/07/2025 a 30/09/2025. (Vide Manual)</p>	até 30/06/2025	SUAP www.suap.ifmg.edu.br
3	Participantes	1. Solicita adesão ao PGD no SUAP (Vide Manual)	até 30/06/2025	SUAP
4	Chefe da Unidade de Execução	1. Aprova adesão ao PGD no SUAP (Vide Manual)	até 30/06/2025	SUAP
5	Chefia da Unidade Superior à unidade de Execução	<p>1. Aprova o PES (trimestral) - Calendário 01/07/2025 a 30/09/2025. (Vide Manual)</p> <p>2. Prazo de até 5 (cinco) dias úteis. (art. 23)</p>	até 07/07/2025	SUAP
6	Participantes	<p>1. Solicita adesão ao PES (trimestral).</p> <p>Obs: Avisar chefia imediata para aprovar</p>	até 07/07/2025	SUAP

7	Chefe da Unidade de Execução	<p>1. Aprova adesão ao PES (trimestral)</p> <p>Obs.: Servidor só conseguirá criar o PIT após aprovação da adesão ao PES.</p>	até 07/07/2025	SUAP
8	Participantes	<p>1. Cria, cadastrá o PIT referente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025 e solicita aprovação da chefia imediata.</p>	até 13/07/2025	SUAP
9	Chefe da Unidade de Execução	<p>1. Aprova o PIT referente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025</p>	até 18/07/2025	SUAP
10	Participante	<p>1. Durante a execução do PIT poderá cadastrar o RIT</p> <p>2. Ou após o período de vigência do PIT cadastrar do RIT. (Vide Manual)</p> <p>3. Prazo até 10º dia do mês (art. 25 da Resolução 14/2025). Obs.: (RIT) Relatório Individual de Trabalho</p>	até 10/08/2025	SUAP

11	Chefe da Unidade de Execução	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprova o RIT referente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025. 2. Prazo: até 20 dias após data limite de envio (art. 27 da Resolução 14/2025) 	Até 31/08/2025	SUAP
-----------	-------------------------------------	--	-------------------	------

O cronograma do PIT (Plano Individual de Trabalho) referente ao mês de **agosto/2025**, será divulgado posteriormente pelo Comitê de PGD.

PES: Plano de Entregas Setorial

PIT: Plano Individual de Trabalho

RIT: Relatório Individual de Trabalho

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA CRISTINA PEREIRA, Psicóloga**, em 18/06/2025, às 11:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2352888** e o código CRC **67F7098B**.

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

23208.001879/2025-42

2352888v39